



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

QUINTA CHAMADA DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 446 de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 54, no uso de suas disposições legais, e em observância ao Edital nº 113/2018, referente ao PROCESSO SELETIVO 2019.1 DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, convoca os candidatos abaixo-relacionados, em QUINTA CHAMADA para efetuar sua matrícula.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADO:

NOME COMPLETO	RG	TÍTULO DO ANTEPROJETO	CLASSIF.
MAIANE DA SILVA LIMA	15324319-88	O Ensino da Matemática para o público infantil no município de Bom Jesus da Lapa	37
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	21155454-51	Conceitos de probabilidade com jogos de dados	38
MILCA SUÊILE SANTOS OLIVEIRA	10.173.276-70	Jogando com a Matemática	39

2. DATAS E HORÁRIOS:

MATRÍCULA DO CANDIDATO EM 3ª CHAMADA		
30 abril, 02 e 03 de maio de 2019	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 12:00h / 13:30 às 17:30

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);

- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;
- Comprovante de residência.

Todas as fotocópias dos documentos solicitados acima devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

Observação 01: Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Na ausência de um dos documentos exigidos ou caso não comparecer à matrícula no período e horário estabelecidos, o candidato não poderá ser matriculado no curso.

Bom Jesus da Lapa, 29 de abril de 2019.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral